



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Portaria nº 77/2022
De 02 de Maio de 2022

**CONCESSÃO DE AVERBAÇÃO
POR TEMPO DE SERVIÇO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art.62, incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora pública municipal, a Sr.^a **Yvna Barbara Torres**, professora, inscrita no CPF sob o nº 912.913.645-87, Averbação por tempo de serviço, acrescido 04 (quatro) anos e 07 (sete) meses, conforme o Parecer Jurídico em anexo, do dia 27 de abril de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aquidabã/SE, 02 de maio de 2022.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã